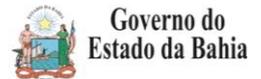




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 505, de 07 de agosto de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL SO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 160/2023, alterado pela Portaria nº 447, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18 e 20/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por disciplina:

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROFESSOR
Evidências para implementação e disseminação de programas de Atividade Física e Saúde (UESB)	Gabriela Souza Quadros	Prof. Ciro Queiroz
	Eduardo Lima Souza Júnior	
Tópicos especiais em inovação tecnológica, atividade física e saúde. (UESB)	Ariel Carlos Silva de Aragão	Prof. Camilo Lourenço
	Aloísio Pereira Gonçalves Neto	
Instrumentos Psicométricos (UESC)	Danylle Santos Pinheiro Andrade	Prof. Marcos Gimenes

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde (UESC)	Danielle de Aquino Zambom	Prof. Thiago Sousa
	Maria Luiza da Cunha Ferreira	
	Anderson de Melo Silva	

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no período de 08 e 09 de agosto de 2023, devendo apresentar, na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação onde a vaga foi contemplada (Uesb ou Uesc), observando o subitem 4.1 do Edital nº. 160/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600